



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SESPI/DCOI

NOTA TÉCNICA

NUP: 01300.007169/2021-10	Interessado(s): Serviço de Suporte a Propriedade Intelectual - SESPI, Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI
Número do protocolo: 1108124	NT - Análise Técnica SESPI nº 1350/2021

Assunto: Registro de Marca de modalidade de bolsa do CNPq no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)

Histórico:

Os investimentos feitos pelo CNPq são direcionados para a formação e absorção de recursos humanos (Planilha de Bolsas 1110561) e financiamento de projetos de pesquisa, que contribuem para o aumento da produção de conhecimento e geração de novas oportunidades de crescimento para o País.

A concessão de bolsas de Estímulo à Pesquisa atende a duas categorias: a pesquisa científica e a pesquisa tecnológica. No tocante à pesquisa científica destacamos as bolsas nas modalidades de Produtividade em Pesquisa - PQ e Produtividade Sênior - PQ-Sr, e quanto à pesquisa tecnológica a bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT.

De uma maneira em geral, as bolsas PQ, PQ-Sr e DT são destinadas a pesquisadores que se destacam entre seus pares, segundo critérios normativos estabelecidos pelo CNPq, conforme a [RN-028/2015](#) e específicos, definidos pelos Comitês de Assessoramento - CA's a cada 3 (três) anos e divulgados na página do CNPq na Internet.

Todas essas bolsas são concedidas mediante Chamadas Públicas anuais e **constituem ações de fomento consolidadas e reconhecidas no país, as quais tornaram-se marcas do CNPq e da sua tradição.**

Análise Técnica:

A marca é um nome e/ou imagem que identifica um produto ou serviço. Para ter exclusividade sobre ela, é preciso fazer seu registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

A marca registrada garante ao seu titular o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica pelo período de dez anos, a partir da data da concessão. O registro pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

Parecer:

Esta área técnica apresenta-se favorável à solicitação de registro junto ao INPI das Marcas Nominativas:

- Produtividade em Pesquisa - PQ
- Produtividade Sênior - PQ-Sr
- Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT

Ressalta-se que o registro da marca não é garantido pelo INPI, devendo passar pela fase de análise. O custo da análise de solicitação de registro de cada marca é de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Caso seja aprovado o registro, o INPI estabelece o prazo de 60 dias para o pagamento do primeiro decênio da autorização, no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA INACIA GOMES, Chefe do Serviço de Suporte à Propriedade Intelectual - PO MCTI 287/2021**, em 24/08/2021, às 10:50, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1108124** e o código CRC **DB0BE3C7**.

SHIS QI 01 Conjunto B, Bloco D, 2º andar, Sala 203 Edifício Santos Dumont - Bairro Lago Sul, Brasília - DF
CEP 71605-170 - Telefone: (61) 3211-9670,